

Lei nº 323.

Leonor Rocha

Suplemento e Rubricas Verbas do
Orçamento do corrente exercício

O Cidadão Tito dos Santos Neves, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e éfe sancionou a presente Lei:

Artº 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da Despesa, um crédito suplementar de R\$ 1.180.239,00 (hum milhão cento e oitenta mil duzentos e trinta e nove em zeros), para suplementação das seguintes verbas:

01.8.00.4	Câmara Municipal - Aluguel de Sala	6.000,00
112.8.09.0	Prefeitura Teresopolis - Quilombo de Corica	1.200,00
114.8.12.0	Serviço Precadação - Rec. Fiscais Municipal	180.479,30
115.8.13.0	Serviço Fiscalização - Salário Família	28.000,00
115.8.13.0	Serviço Fiscalização - Rec. Fiscal Municipal	157.649,00
221.8.29.4	Assistência Social - Aluguel Predio Prefeitura	6.000,00
24.8.59.4	Fomento - Despesas Diversas - Dist. Sementes	40.320,00
310.8.89.3	Mercado e Matadouro - Material de Consumo	78.369,00
40.8.82.1	Conserv. Est. e Pontes - Salário Família	6.000,00
40.8.82.4	Conserv. Est. e Pontes - Desp. Combust. e Lubrif.	321.917,00
43.8.81.4	Conservação Ruas - Despesas Diversas - Salário Diaristas	110.799,40
65.8.99.4	Diversos - Restituições	4.000,00
221.8.29.4	Assistência Social - Assist e Transp. Indigentes	40.000,00
65.8.99.4	Diversos - Substituições	42.743,00
307.8.85.3	Limpeza Pública - Material de Consumo	47.570,00
308.8.85.3	Serviço Luz e força - Peças e materiais	108.800,00
Total		1.180.239,00

Artº 2º - Os recursos necessários da suplementação advém das rubricas das verbas abaixo relacionadas, no total de R\$ 1.180.239,00 (hum mil cento oitenta mil duzentos trinta e nove em zeros).

Levantamento Contábil:

00.8.00	Câmara Municipal - Gene: Secretário	16.800,00
00.8.00.2	Câmara Municipal - Mat. Permanente	35.000,00
01.8.00.4	Câmara Municipal - Suplementos	10.000,00
111.8.04.2	Secretaria - Prefeitura - Material Permanente	25.000,00
114.8.12.0	Serviço precificação - Percentagens Agentes	40.000,00
114.8.12.0	Serviço de precificação - Colônias D. Ativa	10.000,00
221.8.29.4	Assistência Social - Serviço Saqueamento	40.000,00
220.8.33.1	Educação Pública - Gene: 90 Professoras	380.000,00
220.8.33.1	Educação Pública - Gene: 17 Professoras	107.130,00
220.8.33.4	Educação Pública - Despesas Diversas	14.672,00
24.8.59.4	Fomento - Combate à Saúde	18.408,00
302.8.63.3	Serviço Água - Esgoto - Material Consumo	145.438,00
303.8.63.3	Serviço Luz e Força - Gene: Mat. Guararuna	30.560,00
303.8.63.3	Serviço Luz e Força - Gene: Motorista Cedho Pandia	30.420,00
303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Salário Família	2.200,00
306.8.85.4	Parques e Jardins - Gene: Jardineiros	36.842,00
307.8.85.1	Limpeza Pública - Salários e Diaristas	12.240,00
307.8.85.4	Limpeza Pública - Auxílio Trabalho Inferno	6.120,00
309.8.89.4	Cemitérios - Despesas Diversas - Suplementos	10.000,00
41.8.87.4	Conseho. Proprios - Despesas Diversas	20.000,00
441.8.89.1	Obras Novas - Est. Cedho Pandia - Fidel. Termino	15.000,00
441.8.89.1	Obras Novas - Est. C: Japua - Barra Santa Janna	50.000,00
442.8.89.4	Obras Novas - Const. 1 Cômodo Corais	50.000,00
60.8.89.0	Aposentados - Gene: Continuo Aposentado	21.130,00
63.8.94.4	Previdente do Trabalho - Despesas	8.080,00
64.8.94.4	Subvenção e Pencilhos - Estadio Municipal	9.378,00
65.8.99.4	Diversos - Publicações Oficiais	5.000,00
Total		1.180.289,00

Aut: Recebem-se as disposições em conformidade

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 31 de dezembro 1962

Prefeito Municipal